

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.472,30 (dois mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferência; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 06 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 809887

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante – Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022/CPL/PMPA, PAE nº 2022/603207, visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do “Curso – ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHO”. Valor: R\$ 2.472,30 (dois mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos). Belém – PA, 06 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 809914

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 638/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, TEN CEL PM, MF: 5817978/1, do efetivo do (a) 5º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 639/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, TEN CEL PM, MF: 5817978/1, do efetivo do (a) 5º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 640/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RENATO DA SILVA RODRIGUES, CAP PM, MF: 571892561, do efetivo do (a) DGP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 641/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, TEN CEL PM, MF: 5817650/1, do efetivo do (a) Fiscal Administrativo do QCG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.740,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

Protocolo: 810064

DIÁRIA

PORTARIA Nº1061/21/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas -PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 15/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM João Raimundo Alves Sampaio; CPF: 952.986.572-49; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 809535

PORTARIA Nº 2401/22/DI/DF – Objetivo: Participar do curso monitor de equitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ; Período: 05/06 a 05/07/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; 30 de pousada e 30 indenizações de transporte; Servidores: SGT PM Ronaldo Pinheiro Moura; CPF: 679.147.562-53; Valor: R\$ 14.401,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 809968

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022 – PMPA/Pref. de Novo Repartimento/PA. OBJETO: “Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Novo Repartimento/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.” ASSINATURA: 06/06/2022. VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 05/06/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – VALDIR LEMES MACHADO – Prefeito de Novo Repartimento/PA.

Protocolo: 810024

TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022/CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.996 de 06/06/2022, página 78, protocolo 808745.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 809864

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

Ata de CREDENCIAMENTO n.º 01/2022 – FASPM – Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.

No sexto dia do mês de junho do ano de 2022, às 09h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela PORTARIA Nº 009/2022-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial CAP QOAPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA JURÍDICA

-UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

CNPJ: 33.989.565/0001-00

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

-MIZEL FREITAS CONÇALVES.

CNPJ: 14.130.333/0001-40

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

-GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.197.100/0001-39

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

SANDRA DO SOCORRO LEITE – TEN CEL QOPM R/R RG 23210

Presidente da Comissão de Credenciamento

RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635

Membro

CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA – 1º SGT PM R/R RG 14252

Membro

Protocolo: 809561

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2022- ACADEPOL MARITUBA-PA, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO a publicação dos Editais e suas retificações, referentes ao Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, respectivamente publicados no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, e o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL;